



**PROCESSO LEGISLATIVO**

VETO Nº 15/2022 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI nº. 13.785, do Vereador Paulo Sergio Martins, que veda a contratação, em estabelecimentos de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, e em entidades de acolhimento institucional, de servidor, empregado ou prestador de serviços condenado pelos crimes que especifica ("Lei da Ficha Limpa nas Creches e Escolas"); e altera as Leis 5.088/1997 e 8.372/2014, para prever providência correlata no Conselho Municipal de Educação e no Conselho Tutelar.

**TRAMITAÇÃO**

Data da Ação	07/11/2022
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Veto parcial rejeitado

**TEXTO DA AÇÃO**

PARTE B DA LEI 9.835 PROMULGADA PELA CÂMARA

Jundiaí, 07 de novembro de 2022.

**Érica Loise Tomazini**  
Agente de Serviços Técnicos